



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras: Reconh e Ratificação de Inexigibilidade nº 2340419/2024/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.027259/2024-56

Valor Total da Contratação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

INEXIGIBILIDADE nº: 43/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como INEXIGÍVEL a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisa na Administração Pública** CNPJ nº 10.498.974/0002-81 no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente a **Inscrição no 5º Seminário Nacional de Terceirização_Req: Contratos_Rec: Tesouro**, por inexigibilidade de licitação, **artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 alínea "f" do Inciso III**, de acordo com **Orientação Normativa n. 69/2021-AGU** (SEI nº 2337820)

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 alínea "f" do Inciso III**, de acordo com **Orientação Normativa n. 69/2021-AGU** (SEI nº 2337820)

Diretoria do Departamento de Administração
Campus São Paulo

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisa na Administração Pública** CNPJ nº 10.498.974/0002-81 no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente a **Inscrição no 5º Seminário Nacional de Terceirização_Req: Contratos_Rec: Tesouro**, por inexigibilidade de licitação, **artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 alínea "f" do Inciso III**, de acordo com **Orientação Normativa n. 69/2021-AGU** (SEI nº 2337820).

Retornem os autos para publicação no PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas, na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Profº Ramiro Anthero de Azevedo
Diretoria do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Aparecida Farago de Melo, Diretor(a) de Departamento**, em 09/09/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Anthero de Azevedo, Diretor(a) de Campus**, em 09/09/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2340419** e o código CRC **AC729108**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>